

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 79, DE 8 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, **TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7**, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

- 1.1. Estão convocados para a etapa de prova prática instrumental de música todos os candidatos considerados aptos na etapa de avaliação psicológica.
- 1.2 A etapa de prova prática instrumental valerá 10,0 (dez) pontos, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
- 1.3. Será eliminado do certame o candidato que obtiver, na etapa de prova prática instrumental, nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.
- 1.4. A prova prática instrumental é de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório. O candidato que não comparecer à etapa de prova prática instrumental, ou que não obtiver a pontuação mínima necessária indicada no subitem 1.3, será automaticamente eliminado do concurso.
- 1.4.1. Na prova prática instrumental serão avaliadas: a) interpretação musical e sua conformidade com o estilo da obra; b) a afinação; c) a articulação; d) a dinâmica; e) a precisão rítmica; f) a qualidade do som e da execução instrumental; e g) a qualidade da leitura à primeira vista.
- 1.4.2. Na etapa de prova prática instrumental, o candidato deverá executar 3 (três) peças, a saber:
- a) uma peça de livre escolha, com pontuação máxima igual a 3 (três) pontos;
- b) uma peça de confronto com pontuação máxima igual a 3 (três) pontos; e
- c) uma peça para leitura à primeira vista, com pontuação máxima igual a 4 (quatro) pontos.
- 1.4.2.1 A peça para leitura à primeira vista será fornecida no momento da realização da etapa de prova prática instrumental, de acordo com a especialidade (instrumento) escolhida no ato da inscrição. A peça deverá ser executada com leitura à primeira vista.
- 1.4.3. Para a avaliação das suas habilidades musicais, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, quando do credenciamento para a realização da prova prática, 3 (três) cópias legíveis da partitura da peça de livre escolha que será executada, respeitando-se o tempo máximo de execução estabelecido no subitem 1.5.a).
- 1.4.4. Para o cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, além das peças de livre escolha e de leitura à primeira vista, o candidato, conforme a especialidade escolhida no ato da inscrição, deverá executar a (s) seguinte (s) peça (s) de confronto:
- a) Especialidade: Clarineta Bb/Clarones Bb e Eb (código 101): Capriccio nº 24, de Ernesto Cavallini;
- b) Especialidade: Saxofone (código 102): Fantasia Sul América, Allegro Moderato, para Sax (solo), de Cláudio Santoro;
- c) Especialidade: Trompa F (código 103): STUDIES, Book II, For Horn; Largo 53 e Allegroconspirito 54, de Kopprasch;
- d) Especialidade: Trompete Bb (código 104): Variations Sur Le Carnaval de Venise, Introduction (Allegretto), Variation 1, 2, 3 e 4; de J. B. Arban;
- e) Especialidade: Trombone Tenor / Trombone Baixo (Código 105): Divertimento para trombone e piano, de Gilberto Gagliardi; ou
- f) Especialidade: Tuba Bb (Código 106): Capriccio for Solo Tuba, de Penderecki.
- 1.4.4.1. Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 2 (dois) membros de Banca Examinadora.
- 1.4.4.2 A nota da etapa de prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.
- 1.4.5. Para o cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7 (Código 102), além da peça de livre escolha e de leitura à primeira vista, o candidato deverá executar a seguinte peça de confronto: Marcha Batida do Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas (FA- M-13).
- 1.4.5.1. Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 3 (três) membros de banca examinadora.
- 1.4.5.2 A nota da etapa de prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora.
- 1.5 A etapa de prova prática instrumental terá a duração de, no máximo, 10(dez) minutos, sendo assim distribuída:
- a) peça de livre escolha, com tempo de duração máximo de 3 (três) minutos;
- b) peça de confronto, com tempo de duração máximo de 4 (quatro) minutos; e
- c) peça para leitura à primeira vista, com tempo de duração máximo de 3 (três) minutos.
- 1.6. Durante a prova, o candidato deverá atender à solicitação da banca examinadora, caso esta requeira a execução de algum trecho específico de alguma das peças contidas do repertório.
- 1.7. Para a etapa de prova prática instrumental, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical, de acordo com a especialidade a que concorre; bem como, se for o caso, o seu próprio bocal de corneta ou sua própria corneta.
- 1.8. Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 1.9. No dia da realização da etapa de prova prática instrumental, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.
- 1.10. A sequência de apresentação do candidato será estabelecida por ordem alfabética de convocação.
- 1.11. No dia de realização da etapa de prova prática instrumental o candidato não poderá utilizar recursos multimídia, gravação e audiovisual, afinador de instrumentos musicais de qualquer tipo (elétrico ou manual), bem como aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, pen drive, mp3 player, etc.) os quais deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.
- 1.12. No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas no ambiente de prova, caso o candidato leve alguma arma, essa deverá ser recolhida pela Coordenação.
- 1.13 A etapa de prova prática instrumental não será pública. Permanecerão nasala somente o candidato, a banca examinadora e os fiscais do IADES.
- 1.14. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática instrumental, após o horário fixado para o seu início.

1.15. Por ocasião da realização da etapa de prova prática instrumental, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.

1.16 O IADES poderá utilizar detector de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

1.17 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido do documento de identidade original, nos termos do item 7 do Edital nº 22, de 24 de janeiro de 2018; de acordo com as datas e horários indicados no item 3.

2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Relação dos candidatos convocados para etapa de prova prática instrumental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

2.1.1.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP4 - CLARINETA Bb/CLARONES Bb e Eb (Código 101): 196100246, ADYLSO MARTINS DE ABREU; 196100846, DAVID ANGELO SODRE; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS.

2.1.1.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP4 - SAXOFONE (Código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES; 196102586, JONATHAN MELO FONSECA; 196102243, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES; 196102273, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO.

2.1.1.3 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP4 - TROMPA F (Código 103): 196100263, DOUGLAS MENDONCA DA SILVA; 196102147, HARNON CESAR ROMERO; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES.

2.1.1.4 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP4 - TROMPETE-BB (Código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO.

2.1.1.5 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP4 - TROMBONE (Código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ.

2.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.

2.1.2.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - CORNETEIRO - QPMP7 (Código 111): 196102501, ADYLSO MARTINS DE ABREU; 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ; 196101156, ANA CLARA ANDRADE MELO; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196100058, ANDERSON SOARES RIBEIRO; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES; 196100820, ANDRE LUCAS DE SOUZA FELIX; 196100984, BRENDA ANDRADE AMARAL; 196101296, BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE; 196102365, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO; 196100588, DANIEL MORAES LIMA; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO; 196100658, DIEGO RIBEIRO LIMA; 196100296, DIESEN SALVIANO MEDEIROS; 196101389, DIMMY FALCAO DE BRITO; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA; 196101165, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 196101887, EMERSON SANTOS SILVA; 196101159, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196100205, EVERTON SOARES PEREIRA; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA; 196100441, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER; 196100786, FELIPE SOUZA DOS SANTOS; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 196101120, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ; 196100794, GABRIEL SILVA AMORIM; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA; 196101687, GUILHERME HENRIQUE MENDES; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196100464, JETRO WILLIAMS SILVA JUNIOR; 196102766, JHONATAS SANTANA DE OLIVEIRA; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA; 196101482, JONATHAN MELO FONSECA; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA; 196102840, JULIANA DA CRUZ ROCHA; 196100708, KAIO GRACO ARRAIS GUIDA MODESTO; 196101088, KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA; 196100899, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA; 196102242, LANA SILVA JORGE; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA; 196100021, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL; 196101134, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 196102871, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS; 196100064, LUCAS SILVA FERNANDES; 196102735, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA; 196102439, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS; 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA; 196100434, NATALIA MILHOMEM CANDIDO; 196102012, NOEMI DE PAULA SILVA MOREIRA; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA; 196102101, PAULO SILVA XAVIER; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 196101641, RAFAELA CORDEIRO OLIVEIRA RIBEIRO; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO; 196100153, RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA; 196102825, RENATA DA MATTA BARBOZA; 196100902, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 196100367, RONAN JOSE LOPES; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102092, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA; 196101005, TATYANA RAMOS FERNANDES DE MORAIS; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS; 196102935, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA; 196100494, UDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 196102250, VICTOR CAMPOS MONTEIRO DE LIMA SANTOS; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS; 196100007, WALTEIR RODRIGUES DA SILVA LEAL; 196100718, WALTER SILVERIO DA SILVA JUNIOR; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO; 196100668, WIINNE VIANA DE ALMEIDA; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE.

3. DO LOCAL, DIA E HORÁRIOS PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

3.1. Do local de realizado da prova prática instrumental, para todos os candidatos: UniCEUB – Centro Universitário De Brasília - Campus Taguatinga, localizada na Quadra QS 01 Rua 214 Lotes 1/17, S/N, Águas Claras - Taguatinga/DF, 72.025-120.

3.2 Das datas e horários de realização da prova prática instrumental, por cargo/especialidade:

3.2.1 Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4:

a) Especialidade: Clarineta Bb / Clarones Bb e Eb (código 101): 18/5/2019, 14h (catorze) horas - tarde;

b) Especialidade: Saxofone (código 102): 18/5/2019, 14h (catorze) horas - tarde;

c) Especialidade: Trompa F (código 103): 18/5/2019, 14h (catorze) horas - tarde;

d) Especialidade: Trompete Bb (código 104): 18/5/2019, 15h (quinze) horas - tarde;

e) Especialidade: Trombone Tenor / Trombone Baixo (código 105): 18/5/2019, 15h (quinze) horas - tarde;

3.1.2 Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7

(Código 111): 19/5/2019, 07 (sete) horas - manhã;

3.2. Os candidatos deverão comparecer para a realização da etapa de prova prática instrumental, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário indicado acima.

3.3. Os candidatos ficarão em espaço reservado até o momento da apresentação, não podendo haver comunicação entre candidatos durante e após a execução de cada um deles. O candidato, sob pena de eliminação, não poderá retirar-se do espaço reservado para espera, sem autorização do IADES, sob pena de eliminação do certame.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA